

PORTARIA Nº 12.565/2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 12.538/2022, QUE CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na íntegra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, o requerimento nº 8.149/2022 protocolado pela servidora Lara Cristina do Amaral Silva; e o requerimento nº 9.711/2022 protocolado pela servidora Valeria Aparecida Pereira, solicitando a reavaliação da Progressão por Nova Titulação ou Qualificação concedida pela Portaria nº 12.538/2022 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise dos processos pela Comissão de Avaliação dos Títulos e Certificados:

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificada a progressão concedida a servidora **Lara Cristina do Amaral Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, do Nível IX, Padrão 09, para o Nível IX, Padrão 14, com efeito a partir do mês de fevereiro/2022.

Art. 2º - Fica concedida progressão a servidora **Valeria Aparecida Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, do Nível I, Padrão 10, para o Nível I, Padrão 12, com efeito a partir do mês de fevereiro/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal